PROCESSO SELETIVO ALUNO ESPECIAL 01/2019

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas torna pública a abertura do processo seletivo de candidatos que tenham interesse em cursar componentes curriculares presenciais, com aluno especial do Programa.

1 Aluno especial

A matrícula em Regime Especial não criará qualquer vínculo do aluno com o Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal do Pampa e os discentes matriculados na Categoria de Aluno em Regime Especial não são considerados Alunos Regulares do Curso, não tendo as prerrogativas destes.

Somente poderão cursar componentes curriculares em regime especial de matrícula:

-Portadores de diploma de curso superior;

-acadêmicos dos cursos de graduação da UNIPAMPA que tenham cursado, com aproveitamento, pelo menos setenta e cinco por cento da carga horária total do seu curso de graduação, e com recomendação de ao menos um docente permanente do programa;

-acadêmicos regularmente matriculados em programas de pós-graduação da UNIPAMPA ou de outras IES nacionais ou estrangeiras.

Os discentes, nesta modalidade de matrícula, podem cursar componentes curriculares de um curso de pós-graduação *stricto sensu*, até o limite de oito créditos, observando as normas de pós-graduação da UNIPAMPA e o Regimento do Programa de Pós-Graduação ao qual pertence o componente curricular que pretende cursar. Orientações específicas referentes ao regime especial, como

vagas disponíveis, forma de solicitação, documentos a apresentar, critérios do processo seletivo devem ser buscadas junto às coordenações dos programas de pós-graduação.

Não é permitida a matrícula de alunos em regime especial nos componentes curriculares:

-Estudos dirigidos ou equivalente;
-Estágio Supervisionado de Docência ou Atividade didática supervisionada ou equivalente;
-elaboração de Dissertação ou equivalente;
-atividade supervisionada de docência;
-outros definidos no regimento do programa de pós-graduação ou que tenham relação ao trabalho de conclusão do curso.

2 Vagas para o semestre 2019/1

Componente Curricular	Professor	Créditos	Vagas	Horário
Análise Sócioeconômica do Contexto Fronteiriço do RS	Dr. Muriel Pinto	02	05	Quinta-feira (tarde)

3 Inscrição

A ficha de inscrição estará disponível no seguinte endereço:

http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgpp

4- Seleção

A seleção ocorrerá por meio da avaliação de um texto dissertativo anexado ao formulário de inscrição. O texto deverá abordar argumentos como a intenção e as aproximações com a área de concentração, a linha de pesquisa e o componente curricular. Formatação: no máximo três páginas, fonte *Times New Roman* , 12, espaço 1,5.

Na primeira linha do texto, deve constar o nome do candidato e o nome do componente curricular no qual pretende se matricular. Este texto dissertativo e o currículo Lattes deverão ser anexados, no formato pdf., ao formulário de inscrição.

Para a seleção serão considerados os seguintes critérios: consistência na argumentação (6,0) e Currículo Lattes (4,0).

5 Cronograma

AÇÃO	DATA
Solicitação de ingresso	19 e 20-2
Divulgação do resultado preliminar	26-2
Período para recursos	27 a 28-2
Divulgação do resultado final	01-3
Período para matrícula	7 e 8/3
Início do semestre letivo	11/3

6- Efetivação da matrícula

Os candidatos aprovados devem realizar a matrícula junto à secretaria acadêmica do campus do respectivo programa, portando os seguintes documentos:

-fotocópia do diploma de graduação de instituição superior reconhecida pelo Ministério da Educação, se aplicável;
-fotocópia do histórico escolar completo de graduação;
-cópia impressa do currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq, modelo completo;
-fotocópia da carteira de identidade e do CPF, se brasileiro, ou
-fotocópia do passaporte válido, se estrangeiro;
-acadêmicos de cursos de graduação da UNIPAMPA deverão apresentar atestado original de conclusão, com aproveitamento, de no mínimo 75% dos créditos do currículo do curso de graduação, fornecido pela instituição;

-os estudantes vinculados a outros programas de pós-graduação da UNIPAMPA ou de outras IES nacionais ou estrangeiras, também devem apresentar atestado original de

matrícula e documento assinado por seu orientador de pós-graduação, justificando a necessidade de realizar o componente curricular;
-fotocópia do título eleitoral e do comprovante de votação na última eleição (dois turnos) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticadas ou acompanhadas das originais;
-fotocópia do certificado de quitação com o Serviço Militar-obrigatório autenticada ou acompanhada do original, quando aplicável;
-documento original de identificação pessoal;
-se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente;
-diploma de graduação ou atestado original de conclusão de curso de instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, quando aplicável.

Endereço da Secretária Acadêmica/Divisão da Pós-Graduação:
Rua Monhsenhor Patrício Petit Jean, 3295.
97670000 – Passo, São Borja, RS.
Telefone: (55) 34309850, sala 3113, térreo, prédio administrativo, Campus II

São Borja, 26 de janeiro de 2019.

Profª. Dra. Carmen Regina Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas
SIAPE 1850292

CARMEM REGINA DORNELLES NOGUEIRA
Professora do Magistério Superior
SIAPE: 1850292
Universidade Federal do Pampa